



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Portaria nº 125 de 14 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando a Portaria 177 de 29 de outubro de 2013.
Considerando o art. 3º do Decreto 1.590/1995;
considerando a Deliberação 008/2012, de 15 de novembro de 2012, do Conselho Universitário da UTFPR;
considerando o Processo nº 23064.003000/2016-98, já homologado;

RESOLVE

I - Incluir o DEPED – Departamento de Educação que visa adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo supramencionado, lotados no referido setor desta UTFPR – Câmpus Medianeira:

II – Determinar a fixação de quadro, permanente e atualizado, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do Câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um traço fluido e estilizado.

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral